Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Agronómica
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Vasco Fitas da Cruz (vfc@uevora.pt)
Fátima de Jesus Folgôa Baptista (fb@uevora.pt)
José Calado Barros (jfcb@uevora.pt)

3. Apresentação:

Esta formação complementa as formações agronómicas e afins de 1º Ciclo, introduzindo matérias mais ligadas à Engenharia aplicada às Ciências Agrárias, como a Hidráulica Agrícola e as Construções Rurais, e aprofundando matérias mais agronómicas nas áreas da Horto-fruticultura, Sanidade Vegetal e Biotecnologia. O aluno ficará bem preparado para compreender os problemas tecnológicos e ambientais que se apresentam à modernização da Agricultura, sendo capaz de estudar, projetar, promover e dirigir a implementação dos sistemas e atividades que constituam as melhores soluções para uma atividade agrícola de sucesso.

4. Saídas Profissionais:

Técnico de explorações agrícolas; Empresas de prestação de serviços e projetos na área agrícola; Organismos do Estado ligados à Agricultura; Organismos de Investigação Científica e Tecnológica; Ensino agrícola (técnico, profissional e superior).

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr-188/2012

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/1101206

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República Nº207 de 25 de outubro, Despacho nº13929/2012

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
É requerida uma formação de base de 1º ciclo em curso na área das ciências agropecuárias, nomeadamente a que se obtém em cursos de 1º Ciclo de Agronomia, Engª Agricola ou Engª Agronómica, ou equiparáveis, em Universidade ou Institutos Politécnicos. Poderão também ser aceites, após análise curricular, candidatos com Licenciatura em cursos de Engenharia com base biológica.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
  - Área das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 50%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Participação em conferências e afins: 20%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 25
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.
Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 560 do ensino básico, 3.º ciclo, e do ensino secundário.

15. Línguas Ministradas:

- Português

A Língua de ensino é a Língua portuguesa prevendo-se apoio tutorial em inglês ou noutra língua se for absolutamente necessário.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Dias úteis

19. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas